



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

L E I Nº 1.254

Data: 08 de maio de 2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

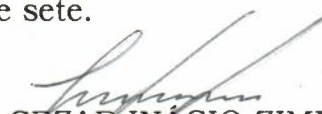
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior e Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.544,92 (Seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), de acordo com as seguintes especificações:

11. - Secretaria de Agricultura
001665 11.133 Departamento de Agricultura
20.606.20011-041 - Aquisição de Trator Agrícola
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente
3.3.740- MAPA/PRODESA/Trator Agrícola.....R\$ 4.222,82
3.1.740- MAPA/PRODESA /Trator Agrícola.....R\$ 2.322,10

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior e Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, Instrução Normativa nº 1/2006-TC, Portaria nº 447/02-STN.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos oito dias do mês de maio de dois mil e sete.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL